29/07/2021	58541	ASSISTENCIA SOCIAL A COLMEIA	Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias	R$ 14.000,00
29/07/2021	58545	ASSOCIAÇÃO MÃE MARA	Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias	R$ 10.000,00
29/07/2021	58549	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ROLEBRUNE	Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias	R$ 10.000,00
29/07/2021	58552	NUCLEO ASSISTENCIAL FRATERNO	Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias	R$ 10.000,00
29/07/2021	58557	CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO	Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias	R$ 10.000,00
29/07/2021	58560	AÇÃO SOCIAL SÃO MATEUS	Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias	R$ 10.000,00
29/07/2021	58565	ASSOCIAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL ALYMAR	Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias	R$ 10.000,00
29/07/2021	58570	ASSOCIAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL ALYMAR	Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias	R$ 10.000,00
29/07/2021	58577	INSTITUTO DE EDUCACAO E TECNOLOGIA VALE DO RIBEIRA	Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias	R$ 10.000,00
29/07/2021	58580	ASSOCIACAO BENEFICENTE EDUCACAO SUPREMA	Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias	R$ 10.000,00
29/07/2021	58586	CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO	Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias	R$ 10.000,00
29/07/2021	58589	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SEMPRE VIVA	Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias	R$ 10.000,00
29/07/2021	58592	INSTITUTO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS NSRA MAGLAC	Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias	R$ 10.000,00
29/07/2021	58595	ASSOCIAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL ALYMAR	Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias	R$ 10.000,00
29/07/2021	58600	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITÁRIA E CULTURAL NÚCLEO DE ATEND. SOCIAL	Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias	R$ 10.000,00
29/07/2021	58607	ASSOCIACAO BENEFICENTE EDUCACAO SUPREMA	Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias	R$ 10.000,00
29/07/2021	58611	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOVA AURORA	Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias	R$ 10.000,00
29/07/2021	58618	ASSOCIACAO BENEFICENTE EDUCACAO SUPREMA	Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias	R$ 10.000,00
29/07/2021	58623	ORG.NAC.DE DEFESA E APOIO DA CRIANÇA E ADOL. DO IDOSO E DO M. AMBIENTE	Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias	R$ 14.000,00
29/07/2021	58627	ORG.NAC.DE DEFESA E APOIO DA CRIANÇA E ADOL. DO IDOSO E DO M. AMBIENTE	Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias	R$ 14.000,00
29/07/2021	58631	CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO	Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias	R$ 14.000,00
29/07/2021	58635	ESPERANCA SOCIEDADE DE EDUCACAO E INCLUSAO SOCIAL	Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias	R$ 10.000,00
29/07/2021	58639	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO MATEUS	Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias	R$ 10.000,00
29/07/2021	58643	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO MATEUS	Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias	R$ 10.000,00
29/07/2021	58656	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO MATEUS	Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias	R$ 10.000,00
29/07/2021	58659	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FUNDAMENTAL VIDA	Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias	R$ 10.000,00
29/07/2021	58663	ASSOCIACAO DE MAES RENASCER	Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias	R$ 10.000,00
29/07/2021	58667	ASSISTENCIA SOCIAL A COLMEIA	Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias	R$ 10.000,00
29/07/2021	58672	ASSOC. COMUN. E BENEF. PE JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA	Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias	R$ 18.000,00
29/07/2021	58675	ONG QUALIDADE DE VIDA PARATODOS	Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias	R$ 10.000,00
29/07/2021	58678	ASSOCIACAO BENEFICENTE LIMA HONORATO	Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias	R$ 10.000,00
29/07/2021	58684	CENTRO SOCIOEDUCATIVO PERSEVERANÇA	Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias	R$ 14.000,00
29/07/2021	58691	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CONSTRUIR	Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias	R$ 10.000,00
29/07/2021	58698	ABP ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PIPAS	Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias	R$ 10.000,00
29/07/2021	58704	ASSOCIACAO EDUCATEC	Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias	R$ 10.000,00
29/07/2021	58711	CENTRO DE ACAO SOCIAL ESPACO LIVRE	Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias	R$ 10.000,00
29/07/2021	58719	CENTRO DE ACAO SOCIAL ESPACO LIVRE	Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias	R$ 10.000,00
29/07/2021	58728	NUCLEO ASSISTENCIAL FRATERNO	Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias	R$ 18.000,00
29/07/2021	58738	NUCLEO ASSISTENCIAL FRATERNO	Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias	R$ 10.000,00
29/07/2021	58745	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITÁRIA E CULTURAL NÚCLEO DE ATEND. SOCIAL	Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias	R$ 10.000,00
29/07/2021	58753	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MANÁ XV DE NOVEMBRO	Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias	R$ 10.000,00
29/07/2021	58760	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MANÁ XV DE NOVEMBRO	Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias	R$ 10.000,00
29/07/2021	58766	ASSOCIACAO CULTURAL RECREATIVA E ESPORTIVA TULIPA DO SOL	Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias	R$ 10.000,00
29/07/2021	58776	CRUZADA PRO INFANCIA	Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias	R$ 10.000,00
29/07/2021	58783	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE EDUCACAO CULTURAL MORADIA E PROMOCAO SOCIAL	Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias	R$ 10.000,00
29/07/2021	58790	CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO	Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias	R$ 10.000,00
29/07/2021	58799	CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO	Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias	R$ 10.000,00
29/07/2021	58809	CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO	Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias	R$ 10.000,00
29/07/2021	58818	SOCIEDADE INSTRUCAO E SOCORROS - SIS	Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias	R$ 20.000,00
29/07/2021	58825	CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO	Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias	R$ 10.000,00
29/07/2021	58832	ASSOC. COMUN. E BENEF. PE JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA	Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias	R$ 10.000,00
29/07/2021	58836	CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO	Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias	R$ 18.000,00
29/07/2021	58839	CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO	Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias	R$ 10.000,00
29/07/2021	58843	CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO	Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias	R$ 10.000,00
29/07/2021	58845	CENTRO DE ACAO SOCIAL ESPACO LIVRE	Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias	R$ 10.000,00
29/07/2021	58847	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS CRIANÇAS CARENTES DA CIDADE TIRADENTES	Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias	R$ 10.000,00
29/07/2021	58850	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS CRIANÇAS CARENTES DA CIDADE TIRADENTES	Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias	R$ 10.000,00
29/07/2021	58852	INSTITUTO DE MOVIMENTO SOCIAL EDUCACIONAL E CIDADANIA CIA DOS SONHOS	Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias	R$ 10.000,00
29/07/2021	58853	OBRA SOCIAL DA PAROQUIA SÃO MATEUS APOSTOLO	Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias	R$ 10.000,00
29/07/2021	58856	CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO	Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias	R$ 14.000,00
29/07/2021	58859	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO	Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias	R$ 10.000,00
29/07/2021	58862	ASSOCIAÇÃO MORIAH	Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias	R$ 10.000,00
29/07/2021	58865	ONG VIDA ENCANTADA	Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias	R$ 10.000,00
29/07/2021	58869	AÇÃO SOCIAL SÃO MATEUS	Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias	R$ 14.000,00
29/07/2021	59359	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMANHECER	Locação de Imóveis	R$ 34.164,91

TOTAL - R$ 6.046.992,44

33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

12/07/2021	53782	RR ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Pequenas Reformas - Escolas de Educação Infantil	R$ 32.410,19
14/07/2021	54136	FERNANDA NAZARETH TUZZI FERNANDES	CCD- Pq Vulto Manut Bens Móveis Conserv Adapt Bens Imóveis Art2ºL10513	R$ 8.000,00
14/07/2021	54137	ALINE CHAIM	CCD- Pq Vulto Manut Bens Móveis Conserv Adapt Bens Imóveis Art2ºL10513	R$ 1.600,00
14/07/2021	54138	ROSANA SOARES DA SILVA ESCUDERO	CCD- Pq Vulto Manut Bens Móveis Conserv Adapt Bens Imóveis Art2ºL10513	R$ 1.600,00
14/07/2021	54140	PAULO FERREIRA DOS SANTOS	CCD- Pq Vulto Manut Bens Móveis Conserv Adapt Bens Imóveis Art2ºL10513	R$ 1.600,00
14/07/2021	54141	TATIANA FONSECA DOS REIS	CCD- Pq Vulto Manut Bens Móveis Conserv Adapt Bens Imóveis Art2ºL10513	R$ 1.600,00
14/07/2021	54142	SUELI MARIA DE LIMA	CCD- Pq Vulto Manut Bens Móveis Conserv Adapt Bens Imóveis Art2ºL10513	R$ 4.500,00
14/07/2021	54143	ANDREIA RANGEL GOMES MAZIERI	CCD- Pq Vulto Manut Bens Móveis Conserv Adapt Bens Imóveis Art2ºL10513	R$ 1.400,00
14/07/2021	54144	ANA PAULA JACOMASSI DE LIMA	CCD- Pq Vulto Manut Bens Móveis Conserv Adapt Bens Imóveis Art2ºL10513	R$ 1.400,00
14/07/2021	54145	LUCAS MOÇO LEUTWILER DI GIACOMO OLIVEIRA	CCD- Pq Vulto Manut Bens Móveis Conserv Adapt Bens Imóveis Art2ºL10513	R$ 1.400,00
14/07/2021	54146	ROSEMEIRE URIOS	CCD- Pq Vulto Manut Bens Móveis Conserv Adapt Bens Imóveis Art2ºL10513	R$ 1.400,00
14/07/2021	54147	NAIR FIORATO BARBARESCO	CCD- Pq Vulto Manut Bens Móveis Conserv Adapt Bens Imóveis Art2ºL10513	R$ 1.400,00
14/07/2021	54148	ANTONIO JOAO DOS SANTOS	CCD- Pq Vulto Manut Bens Móveis Conserv Adapt Bens Imóveis Art2ºL10513	R$ 1.400,00
14/07/2021	54150	VIVIANE CRISTINA PARDIM	CCD- Pq Vulto Manut Bens Móveis Conserv Adapt Bens Imóveis Art2ºL10513	R$ 1.400,00
14/07/2021	54151	LIGIA DIAS DA SILVA	CCD- Pq Vulto Manut Bens Móveis Conserv Adapt Bens Imóveis Art2ºL10513	R$ 6.000,00
14/07/2021	54154	ROSANE APARECIDA ESCARDOVELLI	CCD- Pq Vulto Manut Bens Móveis Conserv Adapt Bens Imóveis Art2ºL10513	R$ 1.200,00
14/07/2021	54156	MARIANA DE FATIMA CARNEIRO	CCD- Pq Vulto Manut Bens Móveis Conserv Adapt Bens Imóveis Art2ºL10513	R$ 1.200,00
14/07/2021	54158	NIUZELY RIBEIRO MAIA	CCD- Pq Vulto Manut Bens Móveis Conserv Adapt Bens Imóveis Art2ºL10513	R$ 1.200,00
14/07/2021	54159	CLEUSA CARDOSO PAZ	CCD- Pq Vulto Manut Bens Móveis Conserv Adapt Bens Imóveis Art2ºL10513	R$ 1.200,00
14/07/2021	54160	SIMONE FERREIRA DA SILVA	CCD- Pq Vulto Manut Bens Móveis Conserv Adapt Bens Imóveis Art2ºL10513	R$ 1.200,00
14/07/2021	54162	CLEIDE FERNANDES	CCD- Pq Vulto Manut Bens Móveis Conserv Adapt Bens Imóveis Art2ºL10513	R$ 1.200,00
14/07/2021	54165	VANESSA ROCHA DA COSTA	CCD- Pq Vulto Manut Bens Móveis Conserv Adapt Bens Imóveis Art2ºL10513	R$ 1.200,00
14/07/2021	54166	F PAGANINI AUGUSTO ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA	Pequenas Reformas - Centros de Educação Infantil	R$ 32.564,06
14/07/2021	54167	CLAUDEMIR MANCINI	CCD- Pq Vulto Manut Bens Móveis Conserv Adapt Bens Imóveis Art2ºL10513	R$ 2.000,00
14/07/2021	54168	MARIA DE FATIMA MARRERO VENANCIO	CCD- Pq Vulto Manut Bens Móveis Conserv Adapt Bens Imóveis Art2ºL10513	R$ 2.000,00
14/07/2021	54190	CELIA CONSTANCIA BARASNIEWSKI MARCHETTI	CCD- Pq Vulto Manut Bens Móveis Conserv Adapt Bens Imóveis Art2ºL10513	R$ 6.000,00
14/07/2021	54207	F PAGANINI AUGUSTO ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R$ 31.251,20
29/07/2021	58375	TMS COMERCIO E LOCACAO DE PURIFICADORES EIRELI	Outras Máquinas e Equipamentos em Geral	R$ 889,00

TOTAL – R$ 150.214,45

CONSISTÊNCIA DE CANCELAMENTO

DT_EPH	COD_EPH	NOM_RZAO_SOCI_SOF	VAL_TOT_EPH	COD_NLP	TXT_OBS_MVTO_EPH	COD_DESP
29/07/2021	58428	ASSOCIAÇÃO EVANGELICA PROJETO RAIZES	R$ 10.000,00	29/07/2021	17236	ERRO DE DIGITAÇÃO 54.11 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias

TOTAL – R$ 10.000,00

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR-CENTS

SEI 6016.2021/0086887-0- ASSOCIACAO COMUNITARIA APOSTOLO DAVI. Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.871/13, e nos termos das manifestações dos setores de Parcerias, Contabilidade e Assessoria Jurídica da Diretoria Regional de Educação São Mateus, **DEFIRO** a inscrição do ASSOCIACAO COMUNITARIA APOSTOLO DAVI – CNPJ nº 31.544.693/0001-07 no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor–CENTS.

ESPORTES E LAZER

GABINETE DO SECRETÁRIO

ASSESSORIA JURIDICA

6019.2020/0001064-1

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO 001 AO CONTRATO Nº 24/SEME/2020

CONTRATANTE: SEME

CONTRATADA: PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

PORTARIA Nº 051/SEME/2021

O Secretário Municipal de Esportes e Lazer, no uso das competências que lhe são atribuídas por lei, em especial pelo previsto na Lei Orgânica do Município de São Paulo (LOMSP) e no Decreto Municipal n. 40.780/2001, que dispõe sobre o uso, por terceiros, de áreas pertencentes à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME), RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR, para a continuidade das atividades do Tiquatira Futebol Clube inscrita no CNPJ sob nº CNPJ 40.992.622/0001-68, a utilização do espaço administrativo, campo, estacionamento, prédio de vestiários e malha, situado na Avenida Governador Carvalho Pinto, 4B – Jardim Jaú, Cep 03601-000, São Paulo/SP.

Art. 2º. A autorização contida no art. 1º vigorará pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias, em respeito ao art. 114, § 5º da LOMSP, ou outro menor a critério da Administração Pública, e sempre enquanto houver o interesse público na referida utilização.

Art. 3º. AUTORIZAR a isenção do pagamento do preço público, nos termos do art. 2º, inc. IV do Decreto Municipal n. 40.780/2001, incluindo-se as atividades descritas no art. 1º desta portaria no calendário da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME).

Art. 4º. Fica o Instituto Tiquatira Futebol Clube responsável por observar todos os protocolos de saúde em vigor, sobretudo em razão da pandemia ocasionada pelo Covid-19 atualmente existente.

Art. 5º. Fica SEME/DGEE responsável em entregar ao Instituto Tiquatira Futebol Clube o termo de responsabilidade previsto no art. 3º do Decreto Municipal n. 40.780/2001.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da Cidade, revogadas eventuais disposições em sentido contrário.

PORTARIA Nº 32/SEME/2021

O diretor do Departamento de Gestão do Esporte de Alto Rendimento (DGEA) da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de São Paulo (SEME), no uso das competências que lhe são atribuídas por lei, em especial pelo previsto na Portaria nº45/SEME/2021, que dispõe sobre o uso, por terceiros, de áreas pertencentes ao Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP), RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a utilização do equipamento público Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa - COTP para a realização do evento "Campeonato Brasileiro Loterias Caixa de Atletismo Sub-18", nos dias 27 à 29 de agosto de 2021, das 07h às 18h, organizado pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO - CBAt, inscrita no CNPJ sob nº 29.983.798/0001-10, tendo por responsável o Sr. Diretor Executivo Claudio Roberto de Castilho, bem como para montagem no dia 24 de agosto de 2021, das 08h às 20h, treinamento oficial dos atletas nos dias 25 e 26 de agosto de 2021, das 09 às 16h, sala de controle de antidopagem dos dias 27 a 29 de agosto de 2021, das 7h às 13h e desmontagem no dia 29 de agosto de 2021, a partir das 18h.

Art.2º. AUTORIZAR a isenção do pagamento do preço público, com fulcro no artigo 2º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 40.780/2001, incluindo-se o evento descrito no art. 1º desta Portaria no calendário da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME).

Art.3º. Fica a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO - CBAt responsável por observar todos os protocolos de saúde em vigor, sobretudo em razão da atual pandemia decorrente do Covid-19.

Art.4º. Fica a SEME/DGEA responsável em entregar a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO - CBAt o termo de responsabilidade previsto no art. 3º, do Decreto Municipal n. 40.780/2001.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em sentido contrário.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DA SECRETÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, na Supervisão de Assistência Social Itaim Paulista – SAS ITAIM PAULISTA, sito à Estrada Dom João Nery, nº 54/58, Jardim Silva Teles, Itaim Paulista, São Paulo, CEP. 08.110-000 distrito de Itaim Paulista, representada pela Sra. Rose Meiry Bianor Borges, R.F. nº 622.272.2/1, doravante denominada DONATÁRIA, e a Organização da Sociedade Civil - OSC – Instituto em Defesa da Cidadania 3º Milênio , para o Serviço de Acolhimento Institucional – SAICA Luz do Milênio, representado pela Sra. Leonice Timóteo de Andrade Hinoi, situada à rua Enseada das Garoupas 64-B – Itaim Paulista – São Paulo – SP CEP 08110-210: , CNPJ nº 04.224.512/0003-54, doravante denominada DOADORA, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos.CLÁUSULA PRIMEIRA - A DOADORA entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta última, o bem doado, discriminado a seguir: 01(Uma) Impressora Multifuncional Mono MFC-L2740DW Brothe, Código Produto 01250263889-6, NF-e nº 000.001.177 – Série 001, Data da Compra 18/03/2021, no Valor Total de R$ 2.395,00 (Dois Mil Trezentos e Noventa e Cinco Reais). CLÁUSULA SEGUNDA - A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao acervo municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.E, para constar, eu Maria Antonieta Dias, R.F.: nº 649.805.1/1, digitei o presente termo em três (03) vias de igual teor, que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.

São Paulo, 24 de agosto de 2021.

Aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, na Supervisão de Assistência Social Itaim Paulista – SAS ITAIM PAULISTA, sito à Estrada Dom João Nery, nº 54/58, Jardim Silva Teles, Itaim Paulista, São Paulo, CEP. 08.110-000 distrito de Itaim Paulista, representada pela Sra. Rose Meiry Bianor Borges, R.F. nº 622.272.2/1, doravante denominada DONATÁRIA, e a Organização da Sociedade Civil - OSC – Instituto em Defesa da Cidadania 3º Milênio, para o Serviço de Acolhimento Institucional – SAICA Luz do Milênio, representada pela Sra. Leonice Timóteo de Andrade Hinoi, R.G. nº 33.081.914-8, CPF nº 325.916.118-07, situada à Rua Victório Lazzari, nº 193, Itaquera, São Paulo/SP, CEP: nº 08.295-330, CNPJ nº 04.224.512/0001-92, doravante denominada DOADORA, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos. CLÁUSULA PRIMEIRA - A DOADORA entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta última, o bem doado, discriminado a seguir: 01 (Um) Liquidificador Philyps Walita Problend R12137 2,4L – 6 laminas 12 velocidades com Copo Duravita in box 800W 110 VfCi. Código Produto 130178085, NF-e nº 013.597.939 – Série 1, Data da Compra 09/03/2021, no Valor Total de R$ 313,34 (Trezentos e Treze Reais e Trinta e Quatro Centavos). CLÁUSULA SEGUNDA - A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao acervo municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.E, para constar, eu Maria Antonieta Dias, R.F.: nº 649.805.1/1, digitei o presente termo em três (03) vias de igual teor, que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.

São Paulo, 19 de julho de 2021.

Aos vinte dias do mês de agosto dois mil e vinte e um, na Supervisão de Assistência Social Itaim Paulista – SAS ITAIM PAULISTA, sito à Estrada Dom João Nery, nº 54/58, Jardim Silva Teles, Itaim Paulista, São Paulo/SP, CEP. 08.110-000, distrito de Itaim Paulista, representada pela Sra. Rose Meiry Bianor Borges, R.F. nº 622.272.2/1, doravante denominada DONATÁRIA, e a Organização da Sociedade Civil - OSC – INSTITUTO EM DEFESA DA CIDADANIA 3º MILÊNIO, representado pela Sra. Leonice Timóteo de Andrade Hinoi, situada à rua Enseada das Garoupas 64-B – Itaim Paulista – São Paulo – SP CEP 08110-210: , CNPJ nº 04.224.512/0003-54, doravante denominada DOADORA, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos.CLÁUSULA PRIMEIRA - A DOADORA entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta última, o bem doado, discriminado a seguir: 01(UM) NOTE E30 L3 4GB IT W10 15,6″ CZ SANSUNG, CÓDIDO DO PRODUTO Nº 892509057295, DATA DA COMPRA 10/03/2021, NF-e 000.001.163 – SÉRIE 1, VALOR DO PRODUTO R$ 3.249,00 (TRÊS MIL DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS). CLÁUSULA SEGUNDA - A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao acervo municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. E, para constar, eu Maria Antonieta Dias, R.F.: nº 649.805.1/1, digitei o presente termo em três (03) vias de igual teor, que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.

São Paulo, 20 de agosto de 2021.

Aos vinte dias do mês de agosto dois mil e vinte e um, na Supervisão de Assistência Social Itaim Paulista – SAS ITAIM PAULISTA, sito à Estrada Dom João Nery, nº 54/58, Jardim Silva Teles, Itaim Paulista, São Paulo/SP, CEP. 08.110-000, distrito de Itaim Paulista, representada pela Sra. Rose Meiry Bianor Borges, R.F. nº 622.272.2/1, doravante denominada DONATÁRIA, e a Organização da Sociedade Civil - OSC – INSTITUTO EM DEFESA DA CIDADANIA 3º MILÊNIO, representado pela Sra. Leonice Timóteo de Andrade Hinoi, situada à rua Enseada das Garoupas 64-B – Itaim Paulista – São Paulo – SP CEP 08110-210: , CNPJ nº 04.224.512/0003-54, doravante denominada DOADORA, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos.CLÁUSULA PRIMEIRA - A DOADORA entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta última, o bem doado, discriminado a seguir:01(UM) All IN ONE LG 22V280 CELERON 500GB BRANCO, CÓDIDO DO PRODUTO Nº 6334949, DATA DA COMPRA 24/03/2021, NF-e 000.932.730 – SÉRIE 38, VALOR DO PRODUTO R$ 2.207,42 (DOIS MIL DUZENTOS E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), 01 (UM)TECLADO COM FIO LG LG V240KBU.BK21P1 BRANCO, CÓDIDO DO PRODUTO Nº 6334963, DATA DA COMPRA 24/03/2021, NF-e 000.932.730 – SÉRIE 38, VALOR DO PRODUTO R$ 43,60 (QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENAVOS), 01(UM) MOUSE COM FIO LG V24OMSU Bk21P1 BRANCO, CÓDIDO DO PRODUTO Nº6334987, DATA DA COMPRA 24/03/2021, NF-e 000.932.730 – SÉRIE 38, VALOR DO PRODUTO R$ 28,03 (VINTE E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS).CLÁUSULA SEGUNDA - A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao acervo municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. E, para constar, eu Maria Antonieta Dias, R.F.: nº 649.805.1/1, digitei o presente termo em três (03) vias de igual teor, que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.

São Paulo, 20 de agosto de 2021.

6024.2021/0007595-5

À vista do constante no presente administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho fundamentada pelos artigos 1º e 2º, do Decreto Municipal nº 40.384/01 e artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/12, ACEITO a doação sem encargos feita pela Organização da Sociedade Civil – COMUNIDADE CANTINHO DA PAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 58.916.685/0001-09, situada à Rua Clênio Wanderley, 238- Fazenda da Juta – CEP: 03977-520, doravante denominada DOADORA. A DOAÇÃO nos termos a seguir expostos A DOADORA entrega a DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos os bens doados, discriminados a seguir: 05 COMPUTADORES; 01 PROJETOR; 01 TELA DE PROJEÇÃO; 01 IMPRESSORA E 01 CAIXA DE SOM, a DONATÁRIA se compromete a incorporar bem doado para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, nos termos da proposta de doação que se encontra juntada ao processo SEI 6024.2021/0007595-5.

6024.2021/0007640-4

À vista do constante no presente administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho fundamentada pelos artigos 1º e 2º, do Decreto Municipal nº 40.384/01 e artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/12, ACEITO a doação sem encargos feita pela Organização Social – CENTRO SOCIOEDUCATIVO PERSEVERANÇA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.082.642/0001-52, situada à Rua Padre Maurício – nº 350 Rua Padre Maurício, 350 - 3º andar - Água Rasa – CEP 03351-000, doravante denominada DOADORA. A DOAÇÃO nos termos a seguir expostos A DOADORA entrega a DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos o bem doado, discriminado a seguir: 1 Kit Microcomputador contendo PC 10,0060 FQC-05998 Windows 10 PROF OEM MID E LT; Gabinete Padrão ATX Preto com Fonte; HD1TB HD 1TB SATA; INTEL CORE 17 9700; Teclado ABNT2 USB Preto: MON 21,5 LG LED; Memória 8GB 266; Mouse GER Ótico USB Preto; Placa Mãe 1200 10GER 20/M/VÍDEO/REDE, a DONATÁRIA se compromete a incorporar bem doado para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, nos termos da proposta de doação que se encontra juntada ao processo SEI 6024.2021/0007640-4.

São Paulo, 26 de Agosto de 2021

Supervisor(a) da SAS-SM: Ana Aparecida Azevedo Sousa – RF 749.941-8

6024.2021/0007783-4 - DESPACHO DE RECADASTRO NO CENTS

A Supervisão de Assistência Social Mooca - SAS/MO, considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011, o disposto na Portaria nº 34/SMG/2017 e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 58/SMADS/2017, **defere** o pedido de recadastramento da **OSC CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO**, inscrita no CNPJ nº: **62.264.494/0001-79** no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia 27/08/2